ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAFAEL REGINATO
DATA DE NASCIMENTO: 14/06/1991
NÚMERO ÚNICO: 1637153511
CPF/CNPJ: 026.988.951-52 04902562041
ENDEREÇO: Rua Manoel José de Campos Nº 277 -
CIDADE: Várzea Grande
UF: MT
CEP: 78115-240
CELULAR DO ASSOCIADO: (65) 996034100
TELEFONE P/CONTATO 1: (65) 992307585
TELEFONE P/CONTATO 2: (65) 981425269
E-MAIL: reginatotransportes@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: ITAÚ
Nº AGÊNCIA: 1130
TIPO DE CONTA: C/CORRENTE
Nº CONTA: 10517-2
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO: Rafael Reginato
CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 026.988.951-52

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: COMERCIO COMBUSTIVEIS OASIS LTDA
MARCA: Scania/p 310 B8x2
MODELO: Scania P-310 B 8x2 _diesel_ _e5_
COR: Branca
CHASSI: 9BSP8X200E3865417
ANO DE FAB/ MODELO: 2014/2014
PLACA: PUU4G82
RENAVAN: 1021012910
VALOR: R$ 322.427,00
VALOR POR EXTENSO: Trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais
CÓDIGO FIPE: 513245-2

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: Rafael Reginato
MARCA: TANKAR
MODELO: T. COMB 23.000 LTS
COR: BRANCO
CHASSI:
ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:
RENAVAN:
VALOR: R$ 77.573,00
VALOR POR EXTENSO: Setenta e sete mil e quinhentos e setenta e três reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
MODELO:
COR:
CHASSI:
ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:
RENAVAN:
VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Várzea Grande, 17 de Novembro de 2021.

RAFAEL REGINATO:02698895152

Assinado de forma digital por RAFAEL REGINATO:02698895152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RAFAEL REGINATO:02698895152
Dados: 2021.11.18 08:11:49 -04'00'

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: | MODELO: | COR:

CHASSI: | ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA: | RENAVAN: | VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: | MODELO: | COR:

CHASSI: | ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA: | RENAVAN: | VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R$ 400.000,00	R$ 1.591,40	Dia 25 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	**PROTEÇÃO À TERCEIROS:**	**RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:**
Plano ouro	R$ 150.000,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	**DANOS CORPORAIS:**	**DANOS MORAIS:**
R$ 80.000,00	R$ 50.000,00	R$ 20.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	**APP R$50.000,00:**	**ASS. RESIDÊNCIAL:**
Vidro p/ brisa	Sim	Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Várzea Grande, 17 de Novembro de 2021.

RAFAEL REGINATO:02698895152

Assinado de forma digital por RAFAEL REGINATO:02698895152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RAFAEL REGINATO:02698895152
Dados: 2021.11.18 08:12:46 -04'00'

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO,** se associa ao **"programa"** por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo **"REGULAMENTO"** do **CLUBE DE BENEFÍCIOS.**

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.

- O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.

- Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento**, O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.

- Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.

- Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.**

- Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.

- O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

RAFAEL REGINATO:02698895152

Assinado de forma digital por RAFAEL REGINATO:02698895152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RAFAEL REGINATO:02698895152
Dados: 2021.11.18 08:13:10 -04'00'

ASSOCIADO

Várzea Grande, 17 de Novembro de 2021.

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

RAFAEL REGINATO,
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 026.988.951-52;
com endereço na Rua/Avenida Rua Manoel José de Campos (),
nº 277, Cidade/UF Várzea Grande - MT, CEP: 78115-240,
doravante denominado (a) simplesmente
RAFAEL REGINATO;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 17 / 11 /20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA.**

Em função dessa autorização
RAFAEL REGINATO
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Várzea Grande , 17 de Novembro de 20 21 .

RAFAEL REGINATO:02698895152

Assinado de forma digital por RAFAEL REGINATO:02698895152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RAFAEL REGINATO:02698895152
Dados: 2021.11.18 08:15:48 -04'00'

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO		
Marca Scania/p 310 B8x2	Modelo Scania P-310 B 8x2 _diesel_ _e5_	
Renavam 1021012910	Placa PUU4G82	Ano 2014/2014
Chassi 9BSP8X200E3865417	Cor Branca	

DADOS DO VEÍCULO		
Marca	Modelo	
Renavam	Placa	Ano
Chassi	Cor	

DADOS DO VEÍCULO		
Marca	Modelo	
Renavam	Placa	Ano
Chassi	Cor	

DADOS DO VEÍCULO		
Marca	Modelo	
Renavam	Placa	Ano
Chassi	Cor	

DADOS DO VEÍCULO		
Marca	Modelo	
Renavam	Placa	Ano
Chassi	Cor	

DADOS DO VEÍCULO		
Marca	Modelo	
Renavam	Placa	Ano
Chassi	Cor	

DADOS DO VEÍCULO		
Marca	Modelo	
Renavam	Placa	Ano
Chassi	Cor	

DADOS DO VEÍCULO		
Marca	Modelo	
Renavam	Placa	Ano
Chassi	Cor	

Várzea Grande , 17 de Novembro de 20 21 .

RAFAEL REGINATO:02698895152

Assinado de forma digital por RAFAEL REGINATO:02698895152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RAFAEL REGINATO:02698895152
Dados: 2021.11.18 08:16:17 -04'00'

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME:	CPF/CNPJ:	RG/IE:
RAFAEL REGINATO	026.988.951-52	

RUA:	CIDADE:	BAIRRO:	Nº:
Rua Manoel José de Campos	Várzea Grande	Ponte Nova	277

CEP:	UF:	Tel.:	Cel.:	E-mail:
78115-240	MT		(65) 996034100	reginatotransportes@gmail.com

DADOS DO VEICULO

Marca:	Modelo:	Renavam:
Scania/p 310 B8x2	Scania P-310 B 8x2 _diesel_ _e5_	1021012910

Cor	Ano:	Placa:	Chassi:
Branca	2014/2014	PUU4G82	9BSP8X200E3865417

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vinculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saida da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vinculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte fisico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;
* Revisão Periódica: R$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);
* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

*** O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).
Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Várzea Grande , dia 17 de Novembro de 20 21

RAFAEL REGINATO:02698895152

Assinado de forma digital por RAFAEL REGINATO:02698895152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RAFAEL REGINATO:02698895152
Dados: 2021.11.18 08:16:42 -04'00'

(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)